

– CDIE desta FSCMPA, no período de 16/01/2025 a 23/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2025 4 00014 268 0004396 04. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 22 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160823

Portaria nº 045/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/2076997.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora ANA CLARA SENA CARDOSO, Id. Funcional nº 5980741/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal – GUTN desta FSCMPA, no período de 17/01/2025 a 24/01/2025, conforme certidão de casamento nº 066050 01 55 2025 2 00106 180 0031478 46
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 21 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160832

Portaria nº 049/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2086858;
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DAYVISON GABRIEL MENEZES SILVA, Id. Funcional nº 54191483/1, Técnico de Radiologia, lotado na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 16/01/2025 a 04/02/2025, formalizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2025 1 00327 212 0328208 74.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 22 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160842

Portaria nº 178/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE MARÇO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/517094;
RESOLVE:
1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 367/2021 – GAPE/GP/FSCMP, DE 19 DE MAIO DE 2021, que nomeou a Comissão SEPSEda FSCMP;
2- DESIGNAR osservidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão SEPSE da FSCMPA:

MEMBROS	CARGO	LOTAÇÃO
PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS	MÉDICO/COORDENADOR	NCIV
SALMA BRITO SARATY	MÉDICO	CNEO
CARMEN ANGELICA DA SILVA PEIXOTO	ENFERMEIRO	TRIAGEM
BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	ENFERMEIRO	CENF
FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO	ENFERMEIRO	CMED
MARY LUCY FERRAZ MAIA FIUZA DE MELO	MÉDICO	CPED
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	MÉDICO	CMED
CLELIA ANDRADE SALUSTRINO	ENFERMEIRO	GCOP
SORLANDIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DTAS
CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES	FARMACÊUTICO	CASF
HELDER COSTA IKEGAMI	MÉDICO	CCIA
WAYLLA EMANUELY OLEGÁRIA DA LUZ	ENFERMEIRO	CMED
SANDRA DENIZE BARBOSA	ENFERMEIRO	CMED

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de março de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160574

Portaria nº 064/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARCIA SIQUEIRA BESSA, ocorrido em 16/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2080626;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARCIA SIQUEIRA BESSA, Id. Funcional nº 57192777/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal – GUTN desta FSCMPA, no período de 16/01/2025 a 23/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00084 286 0061766 23.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 23 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160745

Portaria nº 59/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2024, CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2025/2096645;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Id. Funcional nº 80846258/5, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira- DIAF durante o impedimento do titular do cargo - MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA, Id. Funcional nº 5959565/4- no período de 27/01/2025 a 31/01/2025, sem ônus.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 23 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160681

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 050/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2086270.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora JESSICA MARQUES DA COSTA, Id. Funcional nº 5974751/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 20/01/2025 a 18/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 22 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160856

Portaria nº 044/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2078655.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora NIZABELLE MAIARA FERREIRA DE SEIXAS, Id. Funcional nº 5979764/1, Estatutária, Técnica de Enfermagem, no período de 13/01/2025 a 11/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 21 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160864

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Portaria nº 287/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, de 26/04/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.386 de 04/05/2023.
PORTARIA 70/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, de 05/02/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.712 DE 14/02/2024.
Referente ao período Aquisitivo:
ERIKA FERNANDA SAMPAIO MARTINS PANTOJA, Id. Funcional nº 5854245/2. Cargo: Técnico de Enfermagem.
ONDE SE LÊ: 01/02/2014 a 31/01/2017;
LEIA-SE: 23/02/2011 a 21/02/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160500